



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Feliz

PORTARIA Nº 49, DE 04 DE ABRIL DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS FELIZ* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 153, de 17/02/2020, publicada no DOU em 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 110, de 28 de junho de 2019.

Art. 2º DESIGNAR os servidores e discente abaixo relacionados para constituírem a Comissão Local do Plano de Logística Sustentável do IFRS 2019-2023:

- Cristiane Inês Musa, Matrícula Siape nº 1796110;
- Sinara da Silva, Matrícula Siape nº 2207332;
- Arthur Rauber Griebler, Matrícula nº 2020304141.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

MARCELO LIMA CALIXTO
Diretor-geral do *Campus Feliz* do IFRS

* A via original assinada encontra-se arquivada no Gabinete da Direção-geral do *Campus* e está disponível para consultas.